



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 134/2023

Ementa: Nomeação de Servidores Agentes de Registro – Autorizadores, vinculados à AR_CREA/RN - SERPRO, conforme requisito contratual estabelecido com o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN, Considerando o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Considerando os procedimentos instrucionais concernentes ao Processo 00100.002039/2023-38 - ITI, referente ao credenciamento do Crea/RN como Autoridade de Registro (AR), vinculada à Autoridade Certificadora (AC) SERPRO, visando o fornecimento de certificados de pessoa física para aquelas pessoas que constantes em suas soluções cadastrais, por meio de integração do Sistema Cadastral da contratante com o Módulo Eletrônico de AR do Serpro, que atende às normas e especificações da ICP-Brasil. **(4640305/2022)**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores como Agentes de Registro da AR_CREA/RN – SERPRO - Autorizadores: CRISTHIANE CIRILO DE OLIVEIRA MIRANDA – CPF nº (XXX.291.284-XX); DICKSON CIRILO ANDRADE NETTO FILHO – CPF nº (XXX.796.514-XX); SANDRA FERREIRA DE LIMA SOUZA - CPF Nº (XXX.132.714-XX) e SERGIO LUIS PEGADO LEMOS – CPF nº (XXX.607.654-XX), conforme requisito contratual estabelecido com o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO e o estabelecido pelo INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ITI.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de agosto de 2023.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal (RN), 05 de setembro de 2023.

JORIAN ALVES DE MORAIS
Presidente em Exercício do CREA-RN